

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 9795/2024 – SEMEC

Inexigibilidade de Licitação

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Rua dos Tamóios, nº 373, bairro Jurunas, CEP 66.025-540, Belém/PA, para fim não residencial, objetivando o funcionamento do **ANEXO OSVALDO DE CALDAS BRITO**, escola da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a locadora **NAYANA AIRES DA COSTA DIAS** portadora do RG nº 5391840 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.100.332-9, para execução do objeto do **Contrato nº 084/2024 – SEMEC**, originário do Processo Administrativo nº 9795/2024 – SEMEC, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do dia 10/09/2024, tendo como **valor mensal de aluguel R\$ 6.559,85 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e **valor total da contratação é de R\$ 157.436,40 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 09 de setembro de 2024.

DIOGO LUIZ DE JESUS SOUZA
Secretário Municipal de Educação de Belém em Exercício